



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA

116ª da Criação, 20ª da Transformação.



EDITAL 03/2025 – COMITÊ DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS

SELEÇÃO DE BOLSISTA NÍVEL SUPERIOR PARA O LABMULT CENTRO DE CARACTERIZAÇÃO MULTIUSUÁRIO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS (C²MMA)

O Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário Centro de Caracterização Multiusuário em Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais (C²MMA), homologado institucionalmente pelo Comitê de Laboratórios Multiusuários, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CLabMult-PROPPG), comunica que no período de 06 a 21 de novembro de 2025 estarão abertas as inscrições de candidatos a concorrer a 01 (uma) vaga de bolsista-técnico, nível doutorado, com recursos oriundos da Chamada Pública 07/2025 – Programa Institucional Bolsa-Técnico (Fundação Araucária), de acordo com os procedimentos e critérios descritos abaixo.

1. CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

1.1. A quantidade de cotas a ser distribuída pela UTFPR a cada LabMult contemplado no Edital PROPPG 16/2025 dependerá do resultado final da Chamada Pública 07/2025 – Programa de Bolsa-Técnico (Fundação Araucária).

1.2. O recurso financeiro para a parcela de bolsa-técnico é proveniente do orçamento anual da Fundação Araucária. A bolsa destina-se a candidato(a) que tenha curso de doutorado e consistirá em 24 parcelas, divididas nas seguintes modalidades:

1.2.1. Bolsa Técnico Nível Doutorado:

- a) Destinada a profissionais com doutorado concluído;
- b) Valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- c) Duração de até 24 (vinte e quatro) meses;
- d) Atividades técnicas de alta complexidade, incluindo desenvolvimento de novos métodos, supervisão de processos analíticos e apoio à inovação tecnológica nos Laboratórios Multiusuários, conforme plano de trabalho elaborado em conjunto com o supervisor

1.3. São requisitos para os candidatos:

- a) Ter diploma de doutorado em Química ou Engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais;
- b) Os bolsistas deverão ter a possibilidade de exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais, exclusivamente no LabMult Centro de Caracterização Multiusuário em Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais - C²MMA da UTFPR;
- c) Estar desvinculado (a) de qualquer outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.

Parágrafo único: Fica vedada a concessão de bolsa à candidato que se classifique como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do supervisor do laboratório.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão realizar suas inscrições de acordo com a data prevista no item 6.1 do presente edital, preenchendo o formulário (ANEXO I) e anexando ao formulário uma cópia atualizada de seu currículo lattes **DOCUMENTADO** e com a pontuação previamente calculada – conforme ANEXO II (em documento único e formato pdf). Ambos os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: cmma-pg@utfpr.edu.br. Os candidatos receberão um e-mail com a confirmação do recebimento da inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A homologação das inscrições será divulgada até a data prevista no item 6.2 do presente edital, na página do LabMult <https://portal.utfpr.edu.br/pg/c2mma>. Na divulgação do resultado preliminar do processo seletivo constará o nome de todos os classificados que tiveram suas inscrições homologadas, em ordem alfabética.

3.2. O LabMult irá ofertar o número total de bolsas que eventualmente venha a receber no Edital PROPPG 16/2025. Os candidatos serão chamados respeitando a ordem de classificação. A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 07/2025 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR

3.3. A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

a) Avaliação do currículo lattes e da pontuação confirmada pela comissão mediante conferência dos documentos comprovantes, considerando o período de 2021-2025 (últimos cinco anos), sendo que a pontuação do currículo lattes será calculada segundo os critérios estabelecidos no ANEXO II e conforme a equação abaixo:

$$\text{Pontuação} = (P1 \times 0,3 + P2 \times 0,1 + P3 \times 0,6)$$

em que,

P1= pontos confirmados no Item 1.1,

P2 = pontos confirmados no Item 1.2 e

P3 = pontos confirmados no Item 1.3.

Sendo que a média ponderada obtida pela equação acima será convertida em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez).

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

4.1. Os resultados serão divulgados de acordo com a data descrita no item 6.5 do presente edital na página do Centro de Caracterização Multiusuário em Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais – C²MMA (<https://portal.utfpr.edu.br/pg/c2mma>) na área “Editais”, e o(s) candidato(s) aprovado(s) devem enviar até a data estabelecida no item 6.6 os seguintes documentos:

a) **ANEXO III: Declaração institucional**, onde o supervisor e o bolsista declaram que não haverá acúmulo de bolsa de qualquer outra natureza e que o candidato não manterá vínculo empregatício enquanto permanecer na condição de bolsista desta chamada.

b) **ANEXO IV: Plano de Trabalho do Bolsista** de acordo com documento disponibilizado na Chamada Pública 07/2025 da Fundação Araucária, preenchido e assinado pelo(s) candidato(s) a bolsa e pelo seu respectivo supervisor.

4.2. Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado das propostas preliminarmente contempladas, até a data prevista no item 6.4.

4.3. O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado via e-mail: mma-pg@utfpr.edu.br.

4.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos por uma Comissão designada pelo Comitê Gestor do Centro de Caracterização Multiusuário em Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais – C²MMA, de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os **casos omissos** serão analisados pelo Comitê Gestor do LabMult, podendo ser remetidos à comissão Ad Hoc especialmente designada para este fim.

5.2 Os candidatos às bolsas previstas neste Edital declaram conhecer seu teor e concordar com suas regras.

5.3 O período de validade do presente edital é de 24 meses a partir da data de divulgação do resultado final.

5.3 A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 07/2025 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR, tornando o presente Edital sem efeito, caso a proposta da UTFPR junto a Fundação Araucária não seja contemplada ou caso não ocorra a disponibilização de recursos por parte da Fundação Araucária.

5.4 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

5.5 Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) da UTFPR.

6. DATAS IMPORTANTES

ETAPA	PERÍODO OU DATA
6.1 - Inscrições (período mínimo de 15 dias)	06/11/2025 a 21/11/2025
6.2 - Divulgação das inscrições deferidas	25/11/2025
6.3 - Avaliação dos candidatos	04/12/2025 a 05/12/2025
6.4 - Publicação do resultado preliminar	08/12/2025
6.5 - Período de interposição de recurso ao resultado preliminar	09/12/2025 a 11/12/2025
6.6 - Publicação do resultado final	15/12/2025

Ponta Grossa, 03 de novembro de 2025.

Assinam eletronicamente,

Nome do Supervisor do LabMult Nome do DIRPPG
Supervisor(a) do (Nome do LabMult) Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Michele Potrich
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GIANE GONCALVES LENZI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/11/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROMEU MIQUEIAS SZMOSKI, DIRETOR(A)**, em (at) 05/11/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, PRO-REITOR(A)**, em (at) 06/11/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 5335524 e o código CRC (and the CRC code) 465F1ED4.

ANEXO I do EDITAL Nº 03/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 03/2025 Seleção de Bolsista Nível Superior

NOME COMPLETO:

CURSO DE FORMAÇÃO:

E-MAIL:

Descreva a experiência prévia que possui na operação de equipamentos instrumentais de análise:

Obs: anexar cópia atualizada do currículo lattes documentado e o diploma de doutorado na área de Química ou Engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais

Para a comissão preencher após a classificação

CLASSIFICAÇÃO: _____

ANEXO II do EDITAL Nº 03/2025
Critérios para a pontuação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). O período para comprovação deve considerar o período de 2021-2025 (últimos cinco anos).

1.1 Produção de conteúdo bibliográfico e tecnológico (deve ser considerado o Qualis Periódicos vigente na data de publicação do edital em Química ou Engenharias II).

Atividade	Pontos por ocorrência	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela comissão
a) Artigo publicado ou aceito* em periódico científico listado no Qualis CAPES	A1	10		
	A2	9,0		
	A3	8,0		
	A4	7,0		
	B1	6,0		
	B2	5,0		
	B3	4,0		
	B4	3,0		
	B5	2,0		
	C	1,0		
b) Artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPEs.	internacional	1,0		
	nacional	0,5		
c) Patente (pedido ou registro)	3 e 7 respectivamente			
d) Livro científico***		5		
e) Capítulo de livro***		2		

* Comprovar por meio da carta de aceite do editor-chefe ou número DOI do artigo.

** A distinção entre nacional e internacional será feita a partir do idioma de publicação.

***Necessariamente com ISBN

1.2 Publicações em eventos

Atividade	Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Trabalho completo***	Internacional/Nacional*	1,0	4,0		
	regional/local**	0,3	1,0		
b) Resumo (simples ou expandido)***	Internacional/Nacional*	0,5	2,0		
	regional/local	0,2	1,0		

*Evento Nacional ou Internacional: encontros, congressos, workshops e afins, organizados por sociedades específicas de área e cujo comitê possua membros de diversas instituições, diversos estados brasileiros ou diversos países.

** Evento local ou regional: encontros, congressos, workshops e afins, sempre que organizados por instituição individual, e/ou cujo comitê possua apenas membros locais e regionais.

***Comprovar o tipo do Resumo/Trabalho – através da cópia do certificado do evento e cópia da página do evento onde indica se é resumo simples ou trabalho completo.

1.3 Pontuação de experiência profissional

Discriminação da atividade	Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Monitoria*	0,3	1,0			
b) Iniciação científica/tecnológica*	0,5	-			
c) Atividade técnica – estágio não obrigatório na área de formação*	0,5	-			
d) Atividade profissional de ensino*	0,5	2,0			
e) Atividade profissional técnica na área de microscopia eletrônica de varredura ou espectroscopia fotoacústica ou cromatografia líquida e gasosa ou Espectroscopia de Infravermelho por Transformada de Fourier ou Calorimetria Diferencial de Varredura ou Espectrometria de absorção atômica*	1,5	-			

*Pontuados por semestre (proporcional)

ANEXO III - DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL
(Preenchimento individual)

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, candidato(a) à bolsa-técnico nos termos do Programa de Bolsas Técnico da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, por meio do Edital PROPPG 15/2021, DECLARO que, caso seja contemplado(a), tenho ciência e concordo em não acumular bolsa de qualquer outra natureza ou manter vínculo empregatício enquanto permanecer usufruindo da Bolsa Técnico desta Chamada Pública.

_____, de _____ de 202x.

(Assinatura)

Nome do candidato:
Link do Currículos Lattes:
E-mail:
Telefone:

(Assinatura e Carimbo)

Nome do Supervisor:
Campus da UTFPR:
E-mail:
Telefone:

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025
PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA-TÉCNICO

ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA
(Individual)

1. IDENTIFICAÇÃO

ICT/Campus	
Tipo de bolsa	() Bolsa Técnico Nível Graduação () Bolsa Técnico Nível Mestrado () Bolsa Técnico Nível Doutorado
Responsável pelo bolsista	
Telefones/e-mail	
Nome do bolsista	
Telefones/e-mails	

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

1
2
3
(adicionar mais linhas se necessário)

5. DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que XX selecionado por esta instituição para participar como bolsista do Programa Institucional Bolsa Técnico. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II, c da Lei 13.709/18.[1]

6. TERMO DE COMPROMISSO

Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo. Declaram expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de auxílio pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.	
<i>Assinatura do Bolsista</i>	Coordenador da proposta (Nome e assinatura ou nome e assinatura digital)

Referência: Processo nº 23064.053899/2025-81

SEI nº 5335524